

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 39.380

RELATOR: JOSÉ JANUZZI DE SOUZA REIS

PARECER Nº 1074/2010 APROVADO EM 16.12.2010

PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 28.12.2010

Consulta de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Contagem, sobre o oferecimento do Ensino Religioso no Ensino Fundamental.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, que se responda ao Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura de Contagem nos termos deste parecer.

É o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2010.

a) José Januzzi de Souza Reis – Relator

/DCS